

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE FEVEREIRO DE 2017-----**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando onze horas e nove minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Joaquim Carreira por não ter estado presente.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início à reunião, o senhor Presidente deu conhecimento do despacho de tolerância de ponto, concedido para a próxima terça-feira de Carnaval. -----

Seguidamente, convidou os senhores Vereadores para a sessão de assinatura de oito contratos de arrendamento, dos oito apartamentos do prédio do Polis, a decorrer hoje, a partir das 18h00, na Câmara Municipal. Informou que serão também entregues as três casas, às três famílias vencedoras do respetivo concurso.-----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para lembrar que, há já algum tempo, solicitou ao Executivo que se debruçasse sobre a situação do

estacionamento. Disse existirem constrangimentos, dificuldade de estacionamento no centro da cidade e os Parquímetros não funcionam a maior parte do tempo, estragam-se com facilidade dando a ideia de estarem obsoletos ou, por ventura, que a rotina de recolha de moedas não é feita com a frequência devida. Em sua opinião, é uma situação que continua por resolver e que perturba a vida dos munícipes e de quem visita a cidade. Assim, questionou o que está a ser feito ou o que está previsto fazer-se para minimizar a situação. -----

- Respondeu o senhor Presidente que a situação do estacionamento no centro da cidade passa, também, por uma questão de hábitos e tradições difícil de ultrapassar, dando o exemplo do parque de estacionamento na Associação Comercial, que fica a setenta ou a oitenta metros do centro da cidade, e continua a ser difícil encaminhar as pessoas para que estacionem no local. Afirmou que há-se fazer-se uma melhor disciplina do trânsito no sentido de minimizar o problema, admitindo discutir, futuramente, soluções estruturais que o Executivo tem estudado, no entanto, como não terá seguimento até ao final do mandato, não falará delas por enquanto. Relativamente aos Parquímetros é de opinião de que se não funcionam devem ser retirados e informou que está a ser estudada a possibilidade de substituir os equipamentos. Acrescentou existirem ainda uma série de fatores a ponderar, uma vez que a solução estrutural implicará uma gestão diferente dos Parquímetros à superfície. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação e Votação da Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio à Atividade "18º Meeting de Atletismo da Guarda": -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º10/2017

Considerando;-----

- Que o atletismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral, o qual tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens, sendo aos eventos com ele correlacionados dispensada grande cobertura mediática e adesão popular;-----

- O papel que a Associação de Atletismo da Guarda tem desempenhado, de forma exemplar, na promoção da modalidade de atletismo;-----

- A Associação de Atletismo da Guarda possui a organização do 18º Meeting de Atletismo da Guarda e tem como objeto a promoção, divulgação e realização de provas desportivas.-----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que "(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)". -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 4000€ (quatro mil Euros) para a Associação de Atletismo da Guarda. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1112016/5008 (Apoio ao Associativismo).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio à Atividade de "Team Saraiva": -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º09/2017

Considerando;-----

- O papel preponderante que a equipa "Team Saraiva" tem tido na participação em grandes provas de automobilismo; -----

- O excelente desempenho e resultados alcançados pelos pilotos David Saraiva e Sérgio Saraiva, nomeadamente o Vice-campeonato em 2016, do Campeonato Super 7 BY KIA;-----

- A promoção e divulgação do nome da Cidade da Guarda, nos países onde se realizam provas a contar para os circuitos da modalidade, nomeadamente Portugal, Reino Unido e Espanha. -----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que "(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)". -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 1500€ (mil e quinhentos Euros) para Team Saraiva.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rúbrica 0102040701, GOP 1112016/5008 (Apoio ao Associativismo).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 3 - Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda - Parque da Cidade da Guarda - 2ª Fase - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º29/2017

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Parque da Cidade da Guarda – 2ª Fase", estimada em 581 000,00€ (quinhentos e oitenta e um mil euros), acrescida da taxa de IVA, devidamente cabimentado na GOP 2016 – 3.3.1 2016/26.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Parque da Cidade da Guarda – 2ª Fase”; -----

2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos. -----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

2º Vogal – Mónica Sofia Pires Brás-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Nuno Henrique Rolo de Morais -----

2º Vogal – Victor Manuel dos Santos Gama. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Assistente Técnica, que a subscrevi.-----